

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “KITS JUNTE & PAGUE”

1. A Promoção “Kits Junte & Pague” será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário de Santa Maria), inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0026-68.
2. A Promoção será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre o dia 24 de Agosto de 2016 a 24 de Setembro de 2016.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 3 (três) selos da Promoção, (II) colar os selos na cartela, (III) levar a cartela completa em um dos pontos de venda, e (IV) pagar a importância de R\$34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a receber 01 (um) Kit de acordo com a sua escolha. A troca dos kits é limitada ao estoque disponível (2.400 unidades) e conforme disponibilidade de modelo. São 1.200 unidades do Kit 4 Tigelas de Vidro e 1.200 unidades do Kit 3 Tigelas Marinex.

3.1. Os pagamentos poderão ser realizados nos seguintes locais e da seguinte forma:

- a) Santa Maria, RS: nos pontos de troca autorizados, que serão divulgados no jornal, em dinheiro.

3.2. Os selos estarão impressos na 1ª página das edições do jornal Diário de Santa Maria, diariamente, entre o período de 29 de Agosto de 2016 a 10 de Setembro de 2016.

3.2.1. Além dos selos referidos no item 3.2 acima, serão incluídos selos-curingas numerados, entre o período de 29 de Agosto de 2016 a 10 de Setembro de 2016, na 1ª página do jornal Diário de Santa Maria.

3.2.2. Os selos-curingas substituem qualquer selo de edições que o participante possa ter perdido.

3.2.3. Terão prioridade na compra os participantes que tiverem a cartela completa, sem a utilização de nenhum selo-curinga.

3.3. Os selos devem ser colados na cartela com cola.

3.3.1. Selos grampeados ou colados com fita adesiva não serão aceitos para os fins desta Promoção.

3.3.2. Não serão aceitos, ainda, selos rasurados, riscados, cortados e/ou picotados.

3.4. As cartelas serão publicadas no jornal Diário de Santa Maria entre 29 de Agosto de 2016 a 10 de Setembro de 2016; e estarão disponíveis, gratuitamente, a partir do dia 05 de Setembro de 2016 nos pontos de venda autorizados durante o período de trocas.

3.4.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Promoção.

3.4.2. É obrigatório o preenchimento de todos os dados do participante na cartela para realização da troca.

3.5. Cada edição do jornal terá 01 (um) selo impresso.

3.6. Os pontos de venda serão informados nas edições do jornal Diário de Santa Maria, durante a realização da Promoção.

4. Os participantes poderão realizar a troca das cartelas pelo Kit escolhido, juntamente com o pagamento do valor referido no item 3 acima, no período de 05 de Setembro de 2016 a 23 de Setembro de 2016 na cidade de Santa Maria. Os locais de troca serão divulgados no jornal no decorrer da Promoção.

5. Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Diário de Santa Maria a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente Promoção, quanto para fins comerciais.

5.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Diário de Santa Maria.

6. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Diário de Santa Maria e que comprometa a realização da promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7. O Diário de Santa Maria reserva-se o direito de alterar o cronograma de venda da Promoção “Kits Junte & Pague” a sua exclusiva conveniência.

8. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Promoção, os participantes poderão entrar em contato, no horário comercial, pelo telefone (55) 3220.1882.

9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Diário de Santa Maria.

10. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.diariosm.com.br.

Santa Maria, 24 de Agosto de 2016.